



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.155, DE 16 DE MAIO DE 2012.

- **Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo e dá outras providências.**

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 296/2010, Lei Municipal nº 4.333/2010, Concorrência Pública nº 002/2011, da Empresa de Ônibus Rosa Ltda; e

- **Considerando** que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação – OSO;

- **Considerando** que, a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;

- **Considerando** que, os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;

- **Considerando** finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- Titular
Aniz Eduardo Boneder Amadei
RG. nº 27.920.060-2

- Suplente
Alexandre Novais do Carmo
RG. Nº 32.669.827-9

- Titular
Décio Luis de Campos
RG. nº 42.929

- Suplente
Roque Bráulio Correa Antunes
RG. Nº 3.499.629

- Titular
Sérgio Antunes de Lima
RG. nº 15.567.537-0

- Suplente
João Donizetti da Costa
RG. nº 8.573.097



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.155, DE 16 DE MAIO DE 2012.

- Titular
Raul Vallerine
Identidade 025.879.321-5MEx

- Titular
Carlos Eduardo de Medeiros
RG. nº 24.197.254-1

- Suplente
Daniel Rosa da Silva
RG. nº 27.807.326-8

- Titular
José Tarcísio Ribeiro
RG. nº 35.352.661-7

- Suplente
Marcos Roberto Borges
RG. nº 21.267.674

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 12.491, de 20 de Janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/05/2012.
Neiva de Barros Oliveira